

Art. 1º Excluir a pessoa jurídica BRIMAX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 42.935.031/0001-84, do Programa de Recuperação Fiscal - Refis, de acordo com o inciso II do Art. 5º da Lei 9.964/2000: "inadimplência, por três meses consecutivos ou seis meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os com vencimento após 29 de fevereiro de 2000", conforme registrado no processo administrativo 37016.001779/2004-53, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAQUEL BARROS ÂNGELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA DRF/SJC Nº 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, no uso da competência que lhe conferem os artigos 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2020 e o art. 45 par. 4º da Portaria RFB/SUCOR/COTEC nº 73 de 08 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor HECTOR KENZO HORIUTI KITAHARA, AFRFB, SIAPE 2173382, SIAPECAD 01952173, CPF 370.247.238-07, para no período de 18 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, atuar em seu nome nas transações de encaminhar solicitações e autorizar habilitações dos usuários no sistema e-FAU.

ALEXIS ODASSI SOARES

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA DE PESSOAL /INPI /PR Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo disposto nos arts. 12 e 15 da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 52402.014365/2022-14, resolve:

Designar GUSTAVO TRAVASSOS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1742270, para, no período entre 02/01/2023 a 01/02/2023, exercer o encargo de substituto de "Chefe", código FCE 1.07, da Divisão de Estudos Econômicos, da Assessoria de Assuntos Econômicos, da Diretoria Executiva, deste Instituto.

ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Superintendência de Gente e Cultura, no uso da competência que lhe foi delegada pela Decisão Diretiva GP-089/2019, de 27 de agosto de 2019, com fundamento na Resolução GP-019/2019, de 29 de agosto de 2019, Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto na DS SUPGC-GP 003, de 13 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado público Francisco Eriberto Vieira, matrícula nº 0107830-5, pertencente ao quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para o Gabinete do Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pelo reembolso integral da remuneração e encargos é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, à entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado público não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIADNE ANGELICA SILVA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Autorizo o afastamento do país do servidor Cesar Augusto Marques da Silva, Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada ao Ministério do Planejamento, para participar de Estágio Pós-Doutoral no Departamento de Demografia da Universidade de Viena, Áustria, no período de 18/01/2023 a 21/07/2023, incluindo o Trânsito, com ônus limitado para o IBGE. (Processo nº 0001788.00000226/2022-60).

CIMAR AZEREDO PEREIRA

Presidente Interino

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.001788/2019-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE MARTINS, Técnica em Farmácia, matrícula SIAPE nº 1356439, TIAGO REINALDO MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1363502, e LUCIANO LUCAS TELES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1896781, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.001788/2019-07.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.001205/2017-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE MARTINS, Técnica em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 1356439, TIAGO REINALDO MENDES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1363502, e LUCIANO LUCAS TELES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1896781, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23123.001205/2017-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 11.376, de 1º de janeiro de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CC/PR nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria MEC nº 2, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 5, de 6 de janeiro de 2023, Seção 2, página 18, referente à exoneração, a pedido, de ESTEVÃO PERPÉTUO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1991080, do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, do Gabinete da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 4 de janeiro de 2023.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em conformidade com o art. 1º-A do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, com redação dada pelo Decreto nº 6.642, de 18 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES do cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

Art. 2º Designar JULIANE TOLentino DE LIMA para exercer o cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 1 - Dispensar ÉRICA IANUCK LÉDA, Matrícula SIAPE nº 3297633, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Assessoria, Código DAS 101.4, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC.

Nº 2 - Designar CAMILA CANTARINO MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1146842, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Assessoria, Código DAS 101.4, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro deste Ministério - GM-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, bem como pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 3 - Dispensar JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, SIAPE nº 1507503, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva - FCE 1.13 de Procuradora-Chefe, da Procuradoria Federal - PF, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.008659/2019-09.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pelo Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, bem como pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 4 - Designar ALESSANDRA VANESSA ALVES, SIAPE nº 1557157, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Procuradora-Chefe, FCE 1.13, da Procuradoria Federal - PF, da Presidência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.000196/2023-13.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar ESTER PEREIRA NEVES DE MACEDO, CPF nº ***.758.211-**, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE-1.13, da Coordenação-Geral de Elaboração de Exames da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contar de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar JANE MACHADO DA SILVA, CPF nº ***.750.641-**, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE-1.13, da Coordenação-Geral de Elaboração de Exames da

